PORTARIA N.º 177/2005

SÚMULA: Designa Comissão de Verificação

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos termos dos artigos 8.º, 11 e 18 da Lei Federal n.º 9394/96, das normas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná relativas a Educação Infantil, aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos, e o Termo de Cooperação firmado entre este Município e Secretaria de Estado da Educação através do Núcleo Regional de Educação de Toledo,

R E S O L V E

Art. 1.º - Constituir Comissão de Verificação para tratar das questões relativas à Educação Infantil, aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos Fase I na área de abrangência das instituições escolares deste Município.

Art. 2.º - A Comissão de Verificação a que se refere o Art. 1.º, é composta pelos seguintes membros:

I – NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT, RG n.º 4.670.833-4/PR, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – LORI HARTWIG, RG n.º 4.388.382-8/PR, representante dos professores.

III – IVANI DOCKHORN, RG n.º 4.243.371-3/PR, representante dos professores.

IV – ADÉLIA CUNHA SCHMIDT, RG n.º 3.070.781-8/PR, Documentadora Escolar, representante da SEED/NRE – Toledo.

Art. 3.º - À Comissão de Verificação compete proceder verificar todos os atos oficiais exigidos à Educação Infantil, aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos, nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito deste Município, e dentro das normas e determinações do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de Outubro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I.S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração

ANI MARLI KAMIEN
Secretária de Educação e Cultura